

▶ Flash Informativo

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE IRS 2015 (CONTINENTE)

Foi publicado o Despacho n.º 309-A/2015, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que aprova as tabelas de retenção na fonte de IRS aplicáveis aos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) e pensões (categoria H) pagos ou colocados à disposição de titulares residentes em território português, com exceção das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, durante o ano de 2015.

O referido Despacho e correspondentes Tabelas de Retenção, podem ser consultados na íntegra aqui: <https://dre.pt/application/file/66128733df>

Departamento de Direito Fiscal da SRS Advogados

LISBOA

R. Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 21
1070-085 Lisboa
T. +351 21 313 2000
F. +351 21 313 2001

FUNCHAL

Av. Zarco, n.º 2, 2.º
9000-069 Funchal
T. +351 291 20 2260
F. +351 291 20 2261

PORTO

R. Tenente Valadim, n.º 215
4100-479 Porto
T. +351 22 543 2610
F. +351 22 543 2611



1_



2_



3_



4_



5_

1_ **PAULA ROSADO PEREIRA**
SÓCIA
T. +351 21 313 2088
paula.pereira@srslegal.pt

3_ **MARIA DA GRAÇA MARTINS**
ADVOGADA SÉNIOR
T. +351 21 313 2019
graca.martins@srslegal.pt

5_ **JOÃO MARICOTO MONTEIRO**
CONSULTOR
T. +351 21 313 2000
joao.monteiro@srslegal.pt

2_ **JOSÉ PEDROSO DE MELO**
ADVOGADO COORDENADOR
T. +351 21 313 2040
jose.melo@srslegal.pt

4_ **MAGDA FELICIANO**
ADVOGADA SÉNIOR
T. +351 21 313 2066
magda.feliciano@srslegal.pt

Este apontamento é geral e abstracto, não constituindo aconselhamento jurídico a qualquer caso concreto. Se pretender esclarecimentos adicionais, não deixe de consultar o seu advogado ou assessor jurídico.

Os Currícula dos contactos podem ser consultados em www.srslegal.pt